

de Custorim, Theodorico Carnealho e Augusti-
nho da Costa portadores da acta da assem-
bleia de Chando, José Luis Gactano da Gu-
nha e Soares e José Digo Soares e Augus-
tinho José Joaquim Santa Anna Barreto por
tadores da acta da assembleia de Margã, Gusta-
quio Hilario Moraes e Antonio da Costa por
tadores da acta da assembleia de Estorã. Com
assim estando presente o Administrador do Can-
celho João Espiguel do Roxario Gomes propro
o presidente para serem nomeados os Cidadãos Bis-
magos Augustinho Lotta e José Luis Gactano
da Gunha e Soares para Secretarios os Cida-
daos José Constantino Luis e Antonio Fran-
cisco Tertuliano e Miguel e para revisado-
res os Cidadãos Estagios Hilario Moraes Epi-
cio Sebastião Rodrigues e Dom Salvador de Sousa
e Fernando Augusto Rebello Carvideando
a passar sem para o acto de direito as que aprovas-
sem esta proposta e para o esquerdo as que se
requeitarem, sendo aprovada esta proposta pela
Assembleia passaram todos a occupar os seus lo-
gares na mesa que assim ficou constituida.
E tendo o presidente da Assembleia apresen-
tado fechadas e lacradas as copias das actas que
recebera das assembleias primarias na con-
formidade do artigo setenta e sete e paragrafo
primeiro do Decreto de trinta e Setembro de
mil oitocentos e cincoenta e seis, assim como
os portadores as actas originaes e o Adminis-
trador do Cancellho as copias que existiam
em seu poder, procedeu-se a nomeação de
tres Comissoes para examinares as mes-

mas actas, sendo propostas para primeira os Cidadãos
Leão e Manoel Santa Catharina Fernandes José Eli-
quel Furtado, Francisco Paulo e a serunha, pa-
ra a segunda Antonio de Costa e Agostinho José Jo-
aquim Santa Anna Barretto, Theodorico Carvalho
e para terceira Joaquin Santa Anna Firmantes, e
nao João Pias, João Camillo Vas Folea, os quaes
todas foram approvadas pela assemblea, observando-se
na distribuiçao das actas pelas referidas com-
missões o preceito do artigo oitenta e tres do ei-
tavo decreto. Interrompido a discussao para as
Commissões se occuparem do exame das actas
e do apuramento das notas de se os votos apre-
sentaram depois os seus pareceres que fo-
ram lidos a assemblea e por ella approvados,
procedendo logo a mesa ao apuramento geral
dos votos na conformidade do artigo oitenta e
sete do mesmo decreto, em resultado do que re-
sificou que o numero dos votantes de to-
da circumstancia de todo o cento foi de nove mil tre-
sentos oitenta e nove, tendo o Sr. Barão de Cam-
barjua natural de Ribandar e residente em
Lambarjua oito mil nove mil quatrocentos oitenta
e um, tendo o Sr. Barão de Cambarjua natu-
ral de Ribandar e residente em Cambarjua nove
mil trescentos oitenta e nove, e Bernardo Hei-
tor Furtado natural de Goa e residente em
Lisboa primeiro aspirante de Alferes de se-
nta e cinco, e Bernardo Heitor Furtado na-
tural de Goa e residente em Lisboa oitenta e sete
votos, apresentando nestes oitenta e nove pareceres
que foi approvado pela assemblea. Reconhecido
por este modo que o Cidadão Barão de Cambarjua

obteve a maioria absoluta dos votos de numero real
das votantes. O Presidente o proclamou em voz
alta e lhte o Deputado pelo circulo de Elgarza
mandando publicar o seu nome por edital na
porta da Assemblha tendo se previamente veri-
ficado a circumstancia de constar pelas actas
de todos os circulos que os electores do M. de Elgarza
são ao Cidadão que se usasse lhte os meios
necessarios para que reunido com os outros
circulos electorales, seja dentro dos limites da Lei
Constitucional e Acto adicional a mes-
ma tudo quanto for conducente a bem geral
da Nação. E dando se cumprimento ao disposto
nos artigos noventa seis a noventa e quatro
do Decreto electoral se houve por dissolvida
a assemblha, de que se haurem esta acta que
em o Antonio Francisco Tertuliano Elgarza,
seu Secretario usou e assignou com todos
os vozes da mesa com declaração de que na
assemblha de Toledo terceira sessão da de Elgarza
não se procedio a eleição como se fez cons-
tar pelo acto de abandono que mandou o pre-
sidente da dita assemblha ao presidente da
assemblha de apuramento, e a mesa de apu-
ramento não tomou em consideração esta
facto por não influir no resultado geral
das votantes por a mesma assemblha não se
compor se não de vinte e tres electores nu-
mero muito limitado. Ha uma copia desta
acta fica no archivo da Camara de El municipal
junto com um dos seis cadernos do mesmencia-
mento de cada uma das assemblhas electorales

para serem enviadas ao Ministro e Secretario
do Estado dos negocios da Marinha e Ultramar
por segunda via e que as descargas de ambas
as Copias do reconhecimento estavam con-
formes.

João Constantino Summario
João Miguel de Barros
Pius Magaz e Agostinho Botelho
José Luis Lactano da Cunha
Eustaquio de S. Maria Moraes
Egypio Sebastião Rodrigues
Antônio Salvador de Souza
Sergio Manoel de Souza
José Constantino Luis
Antônio de Souza

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR